



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

TERMO ADITIVO Nº 001/2020
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
Nº 002/2020 DE 14/07/2020

Pelo presente instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, o Município de Marcelândia -MT, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Rua dos Três Poderes, nº 777, Marcelândia - MT, inscrito junto ao CNPJ sob o n.º 03.238.987/0001-75, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Arnóbio Vieira de Andrade**, brasileiro, residente e domiciliado á Rua Ema de Carli Fogonº 241, Portador do RG M.930500 SSP/MG, CPF: 174.151.101-10 denominado simplesmente de Contratante e o Sr. **Murilo Cardoso de Resende**, brasileiro, maior, portador do RG nº 2821781-0 SESP/MT e CPF sob nº 060.527.591-27, residente e domiciliado na Rua Guaira, s/nº, Centro, neste Município de Marcelândia, Mato Grosso, celebram o presente termo aditivo ao contrato individual de trabalho por tempo determinado, a título precário, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº. 954/2017 de 08 de agosto de 2017, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 071/2020 de 13 de julho de 2020, **considerando o Decreto Estadual nº 659/2020 de 01 de outubro de 2020, que dispõe sobre a prorrogação do período proibitivo de queimadas no Estado de Mato Grosso** e demais disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes de comum acordo ajustam aditar o prazo do contrato de prestação de serviços para o cargo de **Brigadista**, celebrado entre ambos, ficando prorrogado o vencimento do contrato até **12 de novembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato de prestação de serviço.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes, o presente aditamento ao contrato, em três vias de igual teor e forma, sendo subscrito por duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, em 23 de outubro de 2020.

Contratante:

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Contratado:

Murilo Cardoso de Resende

Testemunhas:

Suzana Barbosa
CPF: 849.204.591-49

Dorilane Gauna Rodrigues
CPF: 006.947.631-44